

ATA Nº 03/2016

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO TÉCNICO DO PRODECON PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

Aos cinco dias do mês de abril, do ano de dois mil e dezesseis, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se na sala de reuniões dos Conselhos Municipais de Vera Cruz, sita à Rua Claudio Manoel nº 381, nesta cidade de Vera Cruz/RS, para reunião ordinária, os integrantes do Conselho Técnico do PRODECON, contando com a presença dos membros: Alfeu Hepp, representante da ACISA; Elton Souza, Secretário Municipal de Planejamento e Finanças; Rosemara Klafke Hoppe, Procuradoria Jurídica; Denis Régis de Carvalho suplente da Secretaria de Obras, Saneamento e Trânsito; Guilherme H. Goerck representante da AJEVEC; Júlia Moenke suplente da Secretaria Desenvolvimento Econômico e o convidado Diovane Garcia. Iniciando os trabalhos, o vice-Presidente, Alfeu Hepp, saudou a todos. Na sequência foi lida pela conselheira Júlia, a ata da reunião anterior, na qual fora solicitada a complementação, por parte do conselheiro Alfeu Hepp, quanto a possibilidade de "infestação de bicho do fumo", inseto Lasiodérme Serricórne, oriundo da empresa ITB TABACOS, situada na área central da cidade, rua Cláudio Manoel com Tomaz Gonzaga, onde foi constatada a existência destes insetos, nas proximidades, tanto em áreas residenciais quanto comerciais, fato este já comunicado à Vigilância Sanitária do município, para que tome as providências necessárias. Dando início as pautas da reunião a conselheira Rosemara relata que a empresa Business Tobacco Brazil Ltda -BTB foi notificada por parte do poder executivo de não estar cumprindo as metas estabelecidas e celebradas em contrato, explicando aos conselheiros as consequências dos atos praticados pela empresa e pelo Município. Posteriormente, os conselheiros passaram a debater alguns artigos da nova Lei 4272/2015, do PRODECON, para sanar dúvidas e traçar as possíveis diretrizes para o desenvolvimento econômico no Município de Vera Cruz, conforme prevê o "**Art. 20** *Caberá ao Conselho Técnico definir as diretrizes da política municipal de incentivo ao desenvolvimento socioeconômico, analisar e aprovar os projetos de incentivos fiscais e acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos de incentivos fiscais.*" Os conselheiros também debateram a necessidade de elaborar o regimento interno em conformidade com a legislação atual. No decorrer da reunião falou-se da obrigatoriedade de uma maior fiscalização quanto ao cumprimento das metas ora préfixadas pelas empresas nos contratos firmados quanto a isenção de taxas e insentivos creditícios por parte do Município, formas como se poderia dar esta

fiscalização contínua sem contudo barrar ou burocratizar a atratividade tanto as empresas já instaladas e beneficiadas como das que pretendem com os incentivos almejados se instalar no município, formas de controle permanente e acompanhamento, flexibilizar a vinda e instalação da empresa para posterior dar-se-á o controle das exigências legais necessárias ao contínuo recebimento e incentivos, formas de aprimoramento desse controle e proporcionalidade; exemplo seria o ressarcimento do valor de aluguel proporcional as metas ora alcançadas, entre outras formas as quais se obtém o controle do contrato sem majorar ou beneficiar as partes. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que vai assinada por mim Júlia Moenke, pelo Presidente e pelos demais Conselheiros presentes.